



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 202/2023

Implantação de mais uma Equipe de Estratégia de Saúde da Família na UBS do Panorama II.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de mais uma Equipe de Estratégia Saúde da Família na UBS do Panorama II.

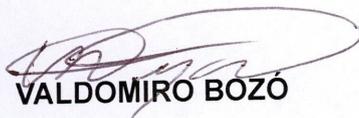
Esta implantação é importante pois tem como objetivo dar uma solução para os problemas dos usuários do serviço de saúde. O serviço contará com a formação de uma equipe, com isto ocorre a proximidade entre a equipe e os usuários, desta maneira obtendo um resultado mais adequado, pois os problemas serão resolvidos na Atenção Básica, sem ocorrer a necessidade da intervenção de média e alta complexidade.

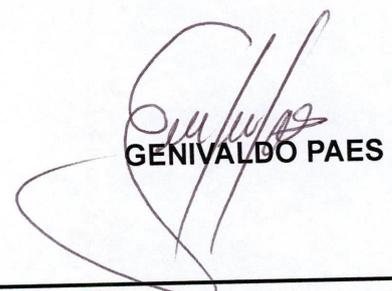
É notório que o bairro Alto Panorama vem se desenvolvendo em ritmo acelerado, bem como a sua população que vem aumentando gradativamente. Contudo, a Estratégia Saúde da Família (ESF) visa a reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo efetividade.

Cada equipe de Saúde da Família (ESF) deve ser responsável por máximo, 4.000 pessoas, sendo a média recomendada de 3.000 pessoas, respeitando critérios de equidade para essa definição. Todavia, o aumento exponencial da população da referida localidade ocasionou em um aumento gradativo no número de pacientes, evidenciando a necessidade de implantação de mais equipes na Unidade Básica de Saúde do Panorama II.

Diante da situação e objetivando atender os anseios da população, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é de extrema importância para a garantir o efetivo funcionamento dos equipamentos da rede municipal de saúde, a fim de contribuir ainda mais para o desenvolvimento do Município.

SALA DAS SESSÕES, 28 de fevereiro de 2023.


VALDOMIRO BOZÓ


GENIVALDO PAES

IND 202/2023

AUTORIA: Ver. Genivaldo Paes e Ver. Valdomiro Bozó

